

A natureza da crise brasileira

MILCIADES SÁ FREIRE

As expectativas de um déficit de caixa na execução financeira do Tesouro Nacional, este ano, da ordem de 2,5% do PIB, e com possibilidade de cobertura através da colocação de título público junto à população, está levando o Governo, os políticos e os empresários a considerarem que a crise desaguará fatalmente num processo hiperinflacionário. O Governo terá, necessariamente, que emitir papel-moeda, ainda que consiga postergar muitos pagamentos por algum tempo. O montante do déficit exigiria a emissão de uma quantidade de papel-moeda algumas vezes superior ao valor do estoque atual, não sendo, nessa circunstância, improvável um processo hiperinflacionário, previsível pela aceleração da inflação. Alguns políticos têm declarado que a natureza da crise é eminentemente politi-

ca, e que somente mudanças estruturais no processo eleitoral e no regime político, como a eleição distrital e o regime parlamentarista, permitiram um governo capaz de superar a crise. Tal governo teria condições políticas de realizar uma administração que evitasse o aparecimento de desequilíbrios nas contas públicas, através da ampla austeridade nos seus gastos.

Sem dúvida tais mudanças seriam benéficas para o País e para a democracia brasileira, porém, de modo algum, garantiriam essa procurada austeridade nos gastos públicos. Ao contrário, seria de se esperar que a ampliação das negociações políticas, no ócio de uma administração parlamentarista, viesse a incluir a negociação de novos recursos públicos, em linha contrária à austeridade. Alias, é da natureza mesma da atividade política, a disputa de maiores recursos para benefícios da região onde o político foi eleito. E dessa forma que os diversos segmentos da sociedade lutam por seus interesses regionais ou de classe.

Por outro lado, essa mudança dificilmente se faria democraticamente e dentro dos preceitos constitucionais no curto espaço de tempo exigido pela

evidência da crise. Mudar o regime para enfrentar a crise, sem consulta popular, é o mesmo que, pela segunda vez, sacrificar o regime parlamentarista, que seria um grande progresso no aperfeiçoamento do processo democrático. Evidentemente, é muito mais simples entender a origem do déficit público como decorrente de um descalabro administrativo ou de excessivos gastos públicos em relação à receita corrente, mas por que não examinar mais a fundo o que de fato ocorre? No livro "Inflação, Mal do Século", de R. Dias, recém-lançado, há uma versão bastante diferente sobre a origem do déficit público. Não houve, de fato, um aumento das despesas públicas federais nos últimos anos, considerando-se sómente as contas fiscais, com abstração, portanto, das contas monetárias. O acréscimo de despesa na execução financeira do Tesouro, a partir de 1986, decorreu apenas da inclusão das contas monetárias no orçamento fiscal, quando anteriormente eram amparadas pelo orçamento monetário. Essa medida, de natureza extremamente duvidosa, foi unanimemente aplaudida por diversos economistas, que viam essa inclusão como a única forma de se controlarem tais recur-

sos. Mas na verdade, durante mais de uma década, e apesar de não ter havido déficit fiscal, a inflação persistiu a nível ainda muito elevados para os padrões mundiais. As contas monetárias estão nos livros, constituem-se sobretudo das operações oficiais de crédito, representadas pelo crédito agrícola, agroindustrial, crédito às exportações e operações financeiras com Estados e Municípios. Ora, tais operações, salvo as de natureza pública, são solventes e líquidas, constituindo-se claramente em operações bancárias típicas, diferenciando-os apenas pelo prazo mais longo e pela necessidade de taxas de juros estáveis. Alegar, por exemplo, que o crédito agrícola é um crédito de alto risco, é confundir o crédito com a atividade agrícola, esta sim de alto risco. Os bancos sempre receberam dos agricultores, até mesmo na forma de dação das suas propriedades em pagamento, nos casos extremos. O crédito agrícola, por suas características hipotecárias é, na verdade, para os bancos, muito mais seguro que o crédito comercial. A utilização de recursos fiscais para financiar tais operações constitui-se em erro palmar, pois a natureza impositiva dos mesmos, que apresenta evidentes

limites, deveria destiná-los, prioritariamente, a financiar aqueles gastos que não têm possibilidade de retorno.

A retirada de tais recursos do orçamento fiscal é medida que, de imediato, aliviaria o déficit fiscal. Por outro lado, vale ressaltar que, até 1986, a execução financeira do Tesouro Nacional foi sempre equilibrada ou superavitária. Por que subitamente surgiram déficits astronômicos? Em 1990 a execução financeira do Tesouro gerou um superávit de 19,7% sobre a receita, permitindo, inclusive, o resgate antecipado de títulos públicos, repetindo o que ocorreu em 1986.

Por que o déficit este ano? O Governo tem, publicamente e sempre, demonstrado atitudes de austeridade nos gastos públicos. Será a queda da receita oriunda de evasão fiscal? Estatisticamente, a evasão mantém-se nos níveis de sempre. De um déficit de 40% do total da despesa, em 1989, passou-se para um superávit de 18,7% em 1990. A execução financeira do Tesouro foi superavitária desde abril, apenas uma quinzena depois que o novo governo assumiu. Choque fiscal? Não poderia haver mudança nos tributos, face ao pra-

zo constitucional que admite sua vigência só no exercício seguinte. Apenas o IOF foi aumentado e algumas isenções do IPI eliminadas. Controle das despesas? As despesas públicas, em 1990, foram 1,6% maiores do que em 1989, em valor real. Silva, em seu livro, atribui o déficit fiscal ao Efeito Tanzi, o que torna todo o esforço do Governo Collor, de contenção de despesas públicas, uma inadequação dos meios com os fins. Por outro lado, as mudanças políticas propostas, que visam essencialmente possibilitar mais austeridade à administração federal, em nada resultarão além, é óbvio, de melhorarem o processo democrático. A cessação do efeito Oliveira-Tanzi, no entanto, teria o milagroso poder de eliminar subitamente o déficit público e gerar saldos ponderáveis de caixa. Esse fato nega completamente a origem keynesiana da inflação e mostra que é a inflação que gera o déficit público e não o contrário. A solução da crise não é, portanto, política, e só virá com o efetivo reconhecimento da verdadeira natureza do problema inflacionário.

Milciades Sá Freire é ex-assis-

essor do Ministério da Fazenda e ex-Diretor da Companhia Vale do Rio Doce.